



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 19/2016/PS-GSE

Brasília, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o artigo 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 513/2011, do Senado Federal (PLS nº 43/2003, na Casa de origem), que “Autoriza o Poder Executivo a instituir programa nacional de prática desportiva para a prevenção da violência e do uso de drogas”.

Atenciosamente,

  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para: SGM/SF (s/c) <i>Onei</i>
RECEBEU o ORIGINAL
Data: 10/05/2016 Horas: 15h10
Nome: <i>Waldicea</i> Ponto: 38262